

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250129/0001-06**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DL-006/2025-SDAP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Wanderley Marques de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**30.046.219/0001-92 - LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CAMISA POLO MALHA FRIA G	Própria	30,00	Unidade	60,40	45,00	1.350,00
4	CAMISA POLO MALHA FRIA GG	Própria	10,00	Unidade	64,99	48,00	480,00
5	CAMISA POLO MALHA FRIA M	Própria	10,00	Unidade	57,85	42,00	420,00
6	CAMISA POLO MALHA FRIA P	Própria	10,00	Unidade	31,32	25,00	250,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.500,00</b>

**Adjudicado para LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE inscrita no CNPJ/MF: 30.046.219/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), em 11/03/2025.**

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA:81336748320  
Assinado de forma digital por  
WANDERLEY MARQUES DE  
SOUSA:81336748320  
Dados: 2025.03.11 11:35:01 -03'00'

**Wanderley Marques de Sousa**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250129/0001-06**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Wanderley Marques de Sousa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária., HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-006/2025-SDAP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**30.046.219/0001-92 - LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CAMISA POLO MALHA FRIA G	Própria	30,00	Unidade	60,40	45,00	1.350,00
4	CAMISA POLO MALHA FRIA CG	Própria	10,00	Unidade	64,99	48,00	480,00
5	CAMISA POLO MALHA FRIA M	Própria	10,00	Unidade	57,85	42,00	420,00
6	CAMISA POLO MALHA FRIA P	Própria	10,00	Unidade	31,32	25,00	250,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.500,00</b>

**Homologado para LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE inscrita no CNPJ/MF: 30.046.219/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), em 11/03/2025.**

WANDERLEY  
MARQUES DE  
SOUSA:81336748320

Assinado de forma digital  
por WANDERLEY MARQUES  
DE SOUSA:81336748320  
Dados: 2025.03.11 11:36:20  
-03'00'

**Wanderley Marques de Sousa**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-006/2025-SDAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250129/0001-06**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-006/2025-SDAP, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Camisas, Mesas e cadeiras Para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário Para a Realização da Feira de Agricultura Familiar no Município de Crateús

PROPONENTE: LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

Diante do exposto, o Secretário e Ordenador de Despesas, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 11 de março de 2025

WANDERLEY  
MARQUES DE  
SOUSA:81336748320

Assinado de forma digital por  
WANDERLEY MARQUES DE  
SOUSA:81336748320  
Dados: 2025.03.11 11:29:52 -03'00'

**Wanderley Marques de Sousa**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária